



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 779 / 2025, de 04 de Dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 8794/2024** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Valmir Jose Araujo**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 155**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 05, 25, 30 **de Novembro de 2025**, para transportar paciente transferido do Hospital de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione de Araguaína - TO, transportar paciente de alta médica do Hospital Regional de Araguaína - TO, para residência do paciente em Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **03 (três) diárias** no valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)**, com valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Dezembro de 2025

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-be45ab-12122025092832**